



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1097/2016/SGP – Manaus, 23 de dezembro de 2016

Prorroga os efeitos da Portaria nº 36/2016/SGP, que designou os Juízes do Trabalho Izan Alves Miranda Filho e Samira Márcia Zamagna Akel para exercerem, respectivamente, os cargos de Diretor e Vice-Diretora do Fórum Trabalhista de Boa Vista.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora ELEONORA SAUNIER GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o término da validade da Portaria nº 36/2016/SGP, que designou os Juízes Samira Márcia Zamagna Akel e Izan Alves Miranda Filho, respectivamente, para os cargos de Diretora e Vice-Diretor do Fórum Trabalhista de Boa Vista;

CONSIDERANDO o teor do despacho presidencial, constante do documento eletrônico, protocolado no e-SAP sob o nº DP-7554/2016;

CONSIDERANDO o exíguo prazo para escolha dos novos Diretores em face do recesso forense,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, até o dia 31-1-2017, os efeitos da Portaria nº 36/2016/SGP, que designou os Juízes do Trabalho IZAN ALVES MIRANDA FILHO, Titular da 1ª VTBV, e SAMIRA MÁRCIA ZAMAGNA AKEL, Titular da 2ª VTBV, para exercerem, respectivamente, os cargos de Diretor e Vice-Diretora do Fórum Trabalhista de Boa Vista.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELEONORA SAUNIER GONÇALVES
Presidente do TRT da 11ª Região